

Conselho Geral de 19 de julho de 2018

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu o Conselho Geral a fim de dar cumprimento à ordem do dia.

Iniciou-se a reunião pelo ponto um, com a aprovação da ata da reunião anterior, aprovada por maioria, uma vez que os Conselheiros que não estiveram presentes nessa reunião se abstiveram.

Uma vez que todos os documentos, para análise, apreciação e aprovação neste Conselho Geral foram enviados por correio eletrónico, dispensa-se a leitura dos mesmos neste momento.

Quanto ao ponto dois, o Presidente do Conselho Geral deu a palavra à Conselheira Ana Oliveira, coordenadora do Plano Anual e Plurianual de Atividades, adiante designado por PAPA, para que apresentasse o relatório final de execução do mesmo. Após a apresentação do relatório, este foi aprovado por unanimidade.

A Conselheira Rosália Xará realçou a importância da equipa do PAPA ter disponibilizado um manual de utilização da plataforma do PAPA, o que facilitou a sua utilização, bem como a disponibilidade da coordenadora do PAPA para esclarecer todas as dúvidas.

No ponto três, o Presidente do Conselho Geral pôs à discussão a Adenda ao Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo, realçando a variedade da oferta. Este documento foi aprovado por unanimidade.

De seguida passou-se ao ponto quatro, tendo o Presidente do Conselho Geral dado a palavra à Diretora do Agrupamento para que explicasse alguns dos critérios de elaboração dos horários. A Diretora do Agrupamento explicou os motivos da manutenção dos tempos letivos de quarenta e cinco minutos, realçando o facto de estarmos dependentes de uma única transportadora, o que condiciona os horários. Este é um problema antigo, de difícil solução e para o qual a Câmara Municipal também não tem solução. Pontualmente, fez o enquadramento legal de alguns dos critérios.

A Conselheira Rosália Xará considerou que devia haver critérios para a elaboração dos horários do primeiro ciclo e que deviam, também, estar contemplados no Regulamento Interno.

O Conselheiro Martinho Oliveira concordou, considerando que seria recomendável esta referência ao primeiro ciclo.

Como não houve mais intervenções, o documento foi considerado apreciado.

Quanto ao ponto cinco, o Presidente do Conselho Geral reforçou a ideia de que o regulamento Interno é um documento dinâmico, sujeito a alterações, tendo colocado o documento à discussão.

A Conselheira Madalena Brandão propôs que o artigo sexagésimo primeiro incluísse um novo ponto, o trigésimo quarto, com a seguinte redação: "Proceder no final de cada ano letivo à renovação da matrícula dos alunos da sua direção de turma."

A Conselheira Rosália Xará chamou a atenção para o ponto três, do artigo quinto, que não contempla os procedimentos a ter na ausência do professor titular de turma do pré-escolar, principalmente nos estabelecimentos de ensino em que há apenas uma turma. Este é um problema sério, pois não há recursos humanos suficientes, as crianças não podem ficar em casa e não há qualquer solução por parte de quem a devia dar. Assim, a Conselheira Rosália Xará lamentou o facto de, mais uma vez, não estar presente na reunião do Conselho Geral o representante da Câmara Municipal. Também a Conselheira Madalena Brandão lamentou esta ausência, uma vez que as questões relacionadas com os assistentes operacionais são da competência do município.

Perante esta questão, o Conselho Geral foi de opinião que se deve solicitar uma reunião com a Câmara Municipal para debater este problema. A Conselheira Sónia Henriques pediu para que a Associação de Pais e Encarregados de Educação também estivesse presente nessa possível reunião.

De seguida, a Conselheira Rosália Xará chamou a atenção para o artigo sexto, no seu ponto número um, considerando que deve haver critérios definidos para a elaboração dos horários das atividades de enriquecimento curricular, no primeiro ciclo. Ainda relativamente a este ponto, referiu que no intervalo da tarde não há ninguém que o assegure, a não ser as assistentes operacionais. O intervalo da manhã faz parte da componente letiva do professor titular, pelo que este está assegurado. Assim, há o problema do intervalo da tarde para ser resolvido.

No artigo octagésimo sexto, considerou que o primeiro ciclo devia estar incluído no acesso ao Gabinete de Apoio ao Aluno e que o Código de Conduta devia, também, contemplar os alunos do primeiro ciclo.

A Conselheira Ana Oliveira propôs, então, que se criasse um grupo de trabalho, com docentes do pré-escolar e do primeiro ciclo, que apresentasse uma adenda ao Código de Conduta a fim de o adaptar à realidade desses níveis de ensino.

O Presidente do Conselho Geral propôs que se colocasse uma observação que referisse que, relativamente ao pré-escolar e ao primeiro ciclo, será criada uma comissão que vai elaborar um relatório com as especificidades do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, que será incluído como anexo ao Regulamento Interno.

Não havendo mais nenhuma intervenção, o Regulamento Interno foi aprovado por unanimidade.

Quanto à aprovação das assessorias técnicas e pedagógicas, a Diretora do Agrupamento referiu a importância da assessoria na área da informática, feita por um docente que faz a manutenção da rede informática e da assessoria do coordenador dos Cursos Profissionais. As assessorias foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.